



Ofício nº 40/2025/DIPLE/GAPRE/PLENO-TCERR

Ao Senhor

Vereador Wagner Gonçalves de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Caroebe

E-mail: camara.caroebe@hotmail.com

Assunto: **Em resposta ao Ofício/CMC nº023/2025**

Excelentíssimo Senhor,

Com os meus cumprimentos e em atendimento ao Ofício recebido, encaminho informação, referente ao último Parecer prévio emitido por esta Corte, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Na oportunidade, acrescentamos a informação do processo referente ao último julgamento de Contas de Gestão dessa esta Egrégia Casa de Leis.

EXERCÍCIO	Processo nº	UNIDADE JURISDICIONADA	FASE PROCESSUAL	DELIBERAÇÃO
2018	004046/2019	Prefeitura do Município de Caroebe	Julgado	Parecer Prévio 004/2024-TCERR-2ª CÂMARA
2017	000882/2017	Câmara Municipal de Caroebe	Julgado	Acórdão 074/2024- TCERR-2ª CÂMARA

Caso haja qualquer dúvida, colocamos à disposição os seguintes canais de atendimento:

✦ **Divisão de Atividades Cartorárias (DIVAC)**

✉ **E-mail:** divac@tcerr.tc.br

☎ **Telefone:** (95) 2121-4592

☎ **WhatsApp:** (95) 98416-8545

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

Hilana Silva Coêlho

Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias - DIPLE/TCERR - Interina

Portaria 661



Documento assinado eletronicamente por **HILANA SILVA COÊLHO, Assessor Administrativo**, em 19/05/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerr.tc.br/autenticar>, informando o código verificador **1060324** e o código CRC **006B3773**.

Sede Administrativa: Rua Prof. Agnelo Bittencourt nº 126 - Centro - CEP: 69.301-430 - Tel.: (95) 2121-4444

Controle Externo: Av. Cap. Júlio Bezerra, 534 - Centro - CEP: 69.301-410 - Tel.: (95) 3621-3424

DIPLE: Av. Cap. Ene Garcez, 548 - Centro - CEP 69301-160 - Tel: (95) 2121-4500

<http://www.tcerr.tc.br> - email: dipro@tcerr.tc.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 001998/2025